



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2481/16**

Data 02.06.2016

**Súmula.** Cancela aumento de jornada concedido a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho concedido a Professora Municipal, senhora **Meri Oening Fontana**, matrícula 2310-8/1, portadora da CI/RG 4.888.125-4 SSP/PR e do CPF 805.472.579-53.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de junho de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Junho - 2016  
Jornal O Corrijo do Povo  
Página 9A  
Edição 27106  
Sandra J. Comarço  
Ass. Responsável